

A atuação do PET em audiências públicas: cidadania, participação social e política

Autores (as): Thaise Aline Muraro (thaisemuraro@gmail.com), Catarina Tecchio Godinho, Isabel Cristina Franchat Silva, Isabele Galdino Valter, Juscelino Rodrigues Rocha Filho, Leticia Camargo de Sá Silva, Samara Melissa Gomes Fagundes
Orientador (a): Antônio Gonçalves de Oliveira
Programa de Educação Tutorial em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná (PET-PP/UTFPR)

Palavras-chave: cidadania, participação social, audiências públicas, políticas públicas

Resumo:

Segundo Dallari (1998) a cidadania se expressa como um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Contudo, de acordo com Carvalho (2003), “ninguém nasce cidadão, mas torna-se cidadão por meio da educação, que reforça a inclinação potencial e natural dos homens à vida comunitária e social”. Neste ínterim, tem-se o Estado, ator cuja finalidade é a de promover o bem comum para os cidadãos, bem este que segundo Bobbio (2003), é algo muito maior do que a simples soma dos interesses individuais, de modo que a consolidação dessa finalidade se dá pelas constantes reivindicações feitas pelos cidadãos politicamente ativos. Tem-se, ainda, na CRFB/88 que "(...) todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". Nota-se que, comumente, a participação dos cidadãos na política limita-se aos períodos eleitorais, ao ato de votar. Contudo, a participação social na esfera política não se restringe ao voto; há outras formas de se engajar politicamente partindo-se da premissa de que “tudo é político” e da conclusão de Aristóteles, no século IV a.C: “o homem é naturalmente um animal político”.

Diante pois desta reflexão e em consonância à temática de atuação do grupo (políticas públicas), constantemente discute-se internamente sobre atividades – além do voto - em prol da inserção da população na vida política. Debateu-se a problemática acerca da falta de conhecimento de grande parcela da população sobre os mecanismos de participação social nas tomadas de decisão do poder público e de embasamento teórico acerca dos processos legislativos. Refletiu-se também sobre a atuação da Universidade neste cenário. A ausência de informação e instrução contribui para o afastamento dos indivíduos da esfera política e do esvaziamento da participação popular em pautas que repercutem e permeiam suas vidas.

Em resposta à problemática evidenciada, os integrantes do PET-PP instituíram, então, o projeto de participação em audiências públicas promovidas pelos poderes executivo e legislativo, nos âmbitos municipal e estadual. Neste sentido, o PET-PP posiciona-se também como articulador da integração da comunidade acadêmica com o setor público, com o intuito de institucionalizar a participação nas audiências públicas como meio de participação popular na elaboração e manutenção de políticas públicas de relevante interesse da comunidade. Este trabalho tem, portanto, o objetivo de comunicar o processo de desenvolvimento desta atividade.

As audiências públicas constituem um importante instrumento de participação social na gestão democrática das políticas públicas, inserindo a população na esfera política. São nestas sessões que ocorrem os processos de discussão e decisão, especialmente aqueles que envolvem questões de planejamento e implementação de políticas públicas que atendem às necessidades das pessoas e grupos sociais. Ademais, trata-se de um momento no qual se pode compreender de forma prática o funcionamento do processo legislativo. Justifica-se, portanto, no escopo de trabalho do PET-PP, a atividade de participação nas audiências públicas bem

como as ações de incentivo ao envolvimento da comunidade acadêmica nestes espaços democráticos de deliberações para o município, estado e país. Ao engajar-se nestes momentos deliberativos, o petiano internaliza a noção de cidadania e a promove em seus espaços de convivência, inclusive para além dos limites da Universidade. Afinal, a busca de soluções para os problemas de ordem pública interessa a todos os cidadãos.

A efetivação desta atividade dá-se por metodologia que abrange três linhas de trabalho: (i) Grupo de estudo, (ii) Participação interna e (iii) Divulgação à comunidade. A primeira linha diz respeito às sessões de estudo do grupo PET-PP, internamente, acerca dos processos legislativos municipais e estaduais, construindo e incrementando o arcabouço teórico dos petianos vinculados ao grupo seguida da criação de rotina interna de acompanhamento de novas convocações de audiências públicas nos meios de comunicação dos órgãos responsáveis. A segunda linha compreende a efetiva participação dos integrantes do grupo nas sessões mais pertinentes às linhas de pesquisa dos petianos e ao contexto da Universidade (temáticas ligadas à educação, por exemplo). A terceira linha de trabalho compreende a atividade de convite e incentivo aos integrantes da comunidade acadêmica para a participação na atividade por meio das mídias online do PET-PP (redes sociais) contendo dados como data, horário e local, e a explanação dos respectivos objetivos. A divulgação é direcionada à comunidade acadêmica, contudo, não se restringe a ela, já que o meio online favorece a disseminação do convite também à comunidade externa. Posteriormente à atividade, disponibiliza-se na página oficial do PET-PP o relato da audiência pública com as devidas impressões, contribuições à formação obtidas e demais relevâncias.

Como resultados desta ação, espera-se criar uma conscientização perene rumo ao maior engajamento da comunidade acadêmica com os assuntos de ordem pública e com os espaços de discussão democrática. Pretende-se incentivar a prática do controle social, desenvolver o senso crítico e a noção de cidadania entre o grupo, estabelecer maior conexão com os diferentes setores da sociedade e ampliar o conhecimento dos integrantes do PET-PP no que concerne às políticas públicas e seus mecanismos nos âmbitos municipal e estadual. Ao compreender e participar de tal processo político, o petiano pode e deve atuar no incentivo à participação social em suas demais esferas de convivência.

Conclui-se que esta atividade constitui um primeiro passo no desafio de conscientizar e incitar a participação social na vida política. Cabe ao PET-PP manter-se de forma constante e obstinada na participação política, criando uma cultura de participação social na política capaz de se expandir e se consolidar na comunidade acadêmica e, por conseguinte, na comunidade em geral, doravante, será possível promover as tão necessárias mudanças sociais.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 fev. 2020.

CARVALHO, Luis Carlos Ludovikus Moreira de. Ética e cidadania, 2003. Disponível em: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/educacao/sobre_escola/banco_conhecimento/arquivos/pdf/etica_cidadania.pdf. Aceso em: 27 fev. 2020.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Cidadania e Direitos Humanos*. São Paulo Brasiliense, 1998.
(Coleção Polêmica).